



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

**OBJETO:** Contratação da empresa **ROSANGELA S S SILVA - ME**, para aquisição de sacos de lixo para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

**OBJETO:** Contratação da empresa **AUTO TAPE COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME**, para prestação de serviços de manutenção de espaço físico de TV, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de recuperação de mulheres com dependência química através das seguintes atividades: disciplina, espiritualidade, psicoterapia, trabalho, leituras, reflexão individual e coletiva, assistência espiritual, médica e outras formas compatíveis com uma "Comunidade Terapêutica" e prevista nas legislações específicas. A entidade atenderá somente pessoas do sexo feminino; a entidade atenderá 30 (trinta) residentes; o tempo de tratamento é de 9 (nove) meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 6716, de 07 de janeiro de 2019; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 37/2019.

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E LEONI ORCHESKI DA SILVA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME,

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **LEONI ORCHESKI DA SILVA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME**, para aquisição de equipamentos para corte e poda de árvores a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1310.1854100291.234 4.4.90.52.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1594.**

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Dorival de Souza.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 24/2019.

Jacarezinho/PR, 21 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2019 .

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

**OBJETO:** Contrato de Rateio CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE, com objetivo de repasse de recursos do Município de Jacarezinho, com contrapartida o Estado do Paraná e do Governo Federal, ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, conforme Lei Federal 11107/2005. Para assegurar a participação no Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1012200112.083 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1283.**

**VALOR:** R\$ 11.222,55 (onze mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Narja Franini.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2019.

Jacarezinho/PR, 05 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2019.

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa CASTILHO MINERAÇÃO LTDA, para aquisição de material para pavimentação Asfáltica, para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1110.1545200252.140 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1344.**

**VALOR:** R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Antonio Murilo Filho.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 09/2019.

Jacarezinho/PR, 05 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2019.

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E LUIZ CARDOSO & CIA LTDA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa LUIZ CARDOSO & CIA LTDA - ME, para aquisição de moveis planejados para ante sala do gabinete, para maior aproveitamento de espaço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0220.0413100031.003 4.4.90.52.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 1593.**

**VALOR:** R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosangela Ap. de O. Cotrim.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa n.º 22/2019.

Jacarezinho/PR, 21 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2019.

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO J & J CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa J & J CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, para serviço de índice do fundo de Participação dos Municípios - FPM/ICMS e do Relatório de Produtos Primários do Município ano base de 2018(RPP).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0510.0412900062.033 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1331.**

**VALOR:** R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), em 8 parcelas de R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Lázaro José Gutzlaff.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 23/2019.

Jacarezinho/PR, 21 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL Nº 05/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Irmãos Coutinho Empreendimentos Imobiliários, Cadastro Municipal nº. 01.05.66.273.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2636 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Vereador Renor, S/N, Aeroporto, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**2. Irmãos Coutinho Empreendimentos Imobiliários, Cadastro Municipal nº. 01.05.66.185.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2637 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Vereador Renor, S/N, Aeroporto, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**3. Irmãos Coutinho Empreendimentos Imobiliários, Cadastro Municipal nº. 01.05.66.175.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2638 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Vereador Renor, S/N, Aeroporto, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 15/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **SILVANA CANDIDO, Rua José Baccon, 133, JD. Scylla Peixoto, por infração ao disposto no artigo 27, III da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 336) no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

**OBJETO:** Contratação da empresa **AUTO POSTO JACARE IV LTDA - EPP** para aquisição emergencial de óleos lubrificantes e filtros.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência 01/2017

**CONTRATO Nº 20/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Centro. Convênio 09309.2710001/15-003 firmado entre o Município e o Ministério da Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

**PAZO DE PRORROGAÇÃO:** 01 de Março de 2020.

Jacarezinho, PR, 22 de Janeiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de preços nº 01/2017

**CONTRATO Nº** 170/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o término da construção de escola do Programa Pró-infância tipo "B" no Bairro Aeroporto

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** O. S. SOUZA & SOUZA LTDA

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 06 de Setembro de 2019.

Jacarezinho, PR, 22 de Fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços nº 04/2016.

**CONTRATO Nº:** 218/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Dom Pedro Filipack (convênio 09309271000114001 - Ministério da Saúde).

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** O. S. SOUZA & SOUZA LTDA

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 06 de Julho de 2019.

Jacarezinho, PR, 22 de Fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada Preço n.º 07/2017

**CONTRATO Nº** 11/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de Lago para regularização de vazão do Ribeirão Orinho. Termo de Convênio 05/2017 firmado entre o município e o IAP.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PEDRO SPADA - ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 16 de Dezembro de 2019.

Jacarezinho, PR, 15 de Fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 ANO: VIII EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6751/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400192.057	
3.3.90.40.00	267	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400192.057	
3.3.90.30.00	263	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>4.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6752/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.834,54 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais cinquenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
DOTAÇÃO		1020.1645100241.192	
4.4.90.51.00	629	Obras e Instalações – Fonte: 786 – Infra Estrutura/Produção de Un. Habitacional – Exercício Corrente	77.834,54
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>77.834,54</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00 - 254	Transferências Convênio M. Cidades–TC.0352325-50-B. Nº das Graças	77.834,54
<b>TOTAL</b>		<b>77.834,54</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6753/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.209	
4.4.90.51.00	1664	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	65.000,00
DOTAÇÃO		1010.1545100241.219	
4.4.90.51.00	626	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	64.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>129.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	129.000,00
TOTAL		<b>129.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6754/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.192	
4.4.90.51.00	628	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	137.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>137.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	137.000,00
TOTAL		<b>137.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 ANO: VIII EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6755/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.691,91 (Trezentos e quinze mil, seiscentos e noventa e um reais noventa e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 336 – Termo Adesão nºs. 050/17 e 051/17 – Reforma UBS – B. Aeroporto e Vila São Pedro – Exercício Corrente.	120.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 337 – Termo Adesão nº 047/2018 – Reforma UBS – Jardim Panorama - Exercício Corrente.	32.479,11
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 338 – Termo Adesão nº 048/2018 – Reforma UBS – Vila Setti - Exercício Corrente.	51.066,66
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 339 – Termo Adesão nº 049/2018 – Reforma UBS – Jardim São Luiz - Exercício Corrente.	36.454,25
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 340 – Termo Adesão nºs. 071 e 072/1018 – Reforma UBS – Parque Bela Vista e Marques dos Reis – Exercício Corrente .	75.691,89
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>315.691,91</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Natureza de Receitas:

1.7.2.8.03.1.1.03.00	Termo Adesão nºs. 050/17 e 051/17 – Reforma UBS – B. Aeroporto e Vila São Pedro	120.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00	Termo Adesão nº 047/2018 – Reforma UBS – Jardim Panorama	32.479,11
1.7.2.8.03.1.1.05.00	Termo Adesão nº 048/2018 – Reforma UBS – Vila Setti	51.066,66
1.7.2.8.03.1.1.06.00	– Termo Adesão nº 049/2018 – Reforma UBS – Jardim São Luiz -	36.454,25
1.7.2.8.03.1.1.08.00	Termo Adesão nºs. 071 e 072/2017 – Reforma UBS – Parque Bela Vista e Marques dos Reis.	75.691,89
<b>TOTAL</b>		<b>315.691,91</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6756/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.029	
3.90.36.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	6.000,00
TOTAL		<b>6.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6757/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.101	
3.3.90.39.00	415	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercícios Anteriores	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	25.000,00
TOTAL		25.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 ANO: VIII EDIÇÃO Nº: 1596- 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6758/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.922,98 (Setenta e oito mil, novecentos e vinte dois reais noventa e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 336 – Termo Adesão nºs. 050/17 e 051/17 – Reforma UBS – B. Aeroporto e Vila São Pedro – Exercícios Anteriores.	30.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 337 – Termo Adesão nº 047/2018 – Reforma UBS – Jardim Panorama - Exercícios Anteriores.	8.119,78
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 338 – Termo Adesão nº 048/2018 – Reforma UBS – Vila Setti - Exercícios Anteriores.	12.766,67
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 339 – Termo Adesão nº 049/2018 – Reforma UBS – Jardim São Luiz - Exercícios Anteriores.	9.113,56
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 340 – Termo Adesão nºs. 071 e 072/2018 – Reforma UBS – Parque Bela Vista e Marques dos Reis - Exercícios Anteriores.	18.922,97
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>78.922,98</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, nas seguintes Fontes de Recursos:

336	Termo Adesão nºs. 050/17 e 051/17 – Reforma UBS – B. Aeroporto e Vila São Pedro	30.000,00
337	Termo Adesão nº 047/2018 – Reforma UBS – Jardim Panorama	8.119,78
338	Termo Adesão nº 048/2018 – Reforma UBS – Vila Setti	12.766,67
339	Termo Adesão nº 049/2018 – Reforma UBS – Jardim São Luiz -	9.113,56
340	Termo Adesão nºs. 071 e 072/2018 – Reforma UBS UBS – Parque Bela Vista e Marques dos Reis	18.922,97
<b>TOTAL</b>		<b>78.922,98</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal